



Sumário

Municípios

Eral Velho 01
Schroeder 02

Consórcios

CIGA 02

Eral Velho

Prefeitura Municipal

Portaria 2052, de 01 de setembro de 2008.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal em Exercício de Eral Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro à 30 de setembro de 2008, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nome Cargo Período Aquisitivo

MARÍLIA MÔNICA MARIN Agente Comunitário de Saúde
14/03/2007 À 13/03/2008

SUZANA EVA RAMOS Enfermeira 01/09/2005 À 31/08/2006

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eral Velho - SC, em 01 de setembro de 2008.

LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO OSMAR PRATTO

Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2053, de 01 de setembro de 2008.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

Lenita Dadalt Fontana, Prefeita Municipal em Exercício de Eral Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas nos incisos IX, XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art 63 da Lei

Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação de 3% (três por cento) sobre o vencimento base, a título de recompensa pelos serviços prestados junto a municipalidade (Triênio) aos servidores municipais abaixo relacionados:

Servidor Cargo – Nível – Classe Período Aquisitivo

Ronei Dalla Costa Técnico em Informática 08 - A Abril/2005 à Setembro/ 2008

José Ângelo Bordin Médico Veterinário 09 - A Maio/2005 à Setembro/ 2008

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eral Velho, SC, em 01 de setembro de 2008.

LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO OSMAR PRATTO

Secretário de Administração e Finanças.

Portaria 2054, de 02 de setembro de 2008.

Prorroga efeitos da Portaria nº 1821/2007 e dá outras providências.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal em Exercício de Eral Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas nos incisos IV, IX, e XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Municipal 0899 de 10 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001, e com lei Complementar n. 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o Edital nº 002/2006, considerando razões de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1821/2007, que nomeou o Servidor Celso José Nérís da Silva pelo período de 30 (trinta) dias, enquanto se aguarda o preenchimento da vaga por concurso público, ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eral Velho – SC em 02 de setembro de 2008.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Dávio Leu - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador.

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal em Exercício.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.
PEDRO OSMAR PRATTO
Secretário de Administração

Schroeder

Prefeitura Municipal

Termo de Homologação e Adjudicação Licitação Modalidade Pregão Presencial N° 36/2008- Pms

O Prefeito Municipal FELIPE VOIGT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado do Pregão Presencial nº36/2008 – PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo, o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço, determinando que seja dada ciência aos interessados.

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira 4x4, Nova, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), sendo: LOTE I – 01 (uma) Retroescavadeira tração 4X4, Nova, de fabricação Nacional, motor a diesel turbinado, com potência líquida de no mínimo de 100 HP, conversor de torque com desacoplamento automático, diferencial traseiro com bloqueio; controles totalmente hidráulico; vazão hidráulica mínima de 145 lts/min; caçamba frontal mínima de 1,0m³ e demais características conforme edital.

Empresa vencedora: Shark S/A – Maquinas para construção Ltda.

Valor da proposta vencedora: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Schroeder (SC), 02 de setembro de 2008.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Consórcios

CIGA

Ato de Dispensa N° 01/08 Processo de Licitação N° 01/08

OBJETO: Aquisição de dois notebooks, conforme especificações técnicas constantes na proposta de preços de fls 07-09.

CONTRATADO: Dell Computadores do Brasil

CNPJ: 72.381.189/0001-10

VALOR: R\$ 4.834,41 (quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Florianópolis, 28 de agosto de 2008.

EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA